



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 123/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008770/10-91,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Gradação em Medicina, obtido por **Dörte Ohrmann**, junto à Universidade de Searland, Alemanha, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente